



**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE
SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/SC – CIR**

DELIBERAÇÃO 13/CIR/2023

A **Comissão Intergestores Regional de Saúde da Grande Florianópolis/SC- CIR**, no uso de suas atribuições, em sua **138ª Reunião Ordinária** do dia 05 de abril de 2023;

Considerando ofício nº 50/SMS/GAB/2023 recebidos da Secretaria de Saúde de Florianópolis onde o município manifesta **concordância com a Habilitação do referido serviço no Município de Florianópolis;**

Considerando ofício nº 301/2022/SES/DHCR do Hospital Governador Celso Ramos onde o responsável se compromete com o cumprimento dos requisitos de acordo com a Portaria GM nº 665 de 12 de abril de 2012, reforçando este hospital ser referência em Neurologia para o Estado de Santa Catarina;

Aprova,

A solicitação da Habilitação do Hospital Governador Celso Ramos como Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes AVC – Acidente Vascular Cerebral Tipo III baseado na mencionada portaria

ROSINEY DE SOUZA HORÁCIO
Coordenador da Comissão Intergestores Regional
de Saúde da Granfpolis/SC - CIR